



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG  
Endereço: Rua Pimenta de Pádua, nº 1865 – Bairro Lagoinha  
Telefones: (35) 3539 5206 / 3539 1029

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADAS as Organizações da Sociedade Civil do Município de São Sebastião do Paraíso/MG, a saber: Organizações da Sociedade Civil de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com a Lei Municipal nº 2051, de 21 de setembro de 1992, alterada pela Lei 4563/2019, para participarem da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil, que elegerá entre seus pares os representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Paraíso/MG, biênio 2021/2023. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município; Não possuírem fins lucrativos; Que estejam inscritas e regulares no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Compete à Assembleia das Organizações da Sociedade Civil eleger 05 (cinco) representantes titulares e seus respectivos suplentes, conforme o segmento correspondente.

A instituição deverá encaminhar um ofício indicando um representante titular e um suplente, a ser entregue impreterivelmente até o dia **22 de abril de 2021**, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada na Rua Pimenta de Pádua, 1865, Lagoinha.

A Assembleia de eleição será realizada no dia **27 de abril de 2021, às 09:00, no Teatro Municipal Sebastião Furlan**, situado na Praça dos Imigrantes, nº 100, e serão seguidos os protocolos de prevenção à COVID-19, devendo todos (as) participantes usarem a máscara.

Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).

São Sebastião do Paraíso, 09 de abril de 2021.

**Geferson dos Santos**  
**Presidente CMDCA**